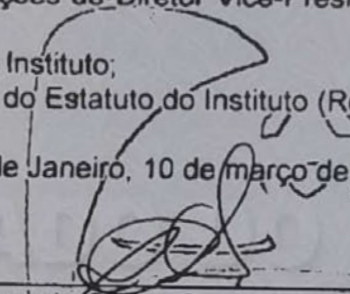


EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

INSTITUTO FAIR PLAY, com sede na Av. Ayrton Senna, 3000, Bl. 02, Sl. 316, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22775-003, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, por intermédio do seu Diretor Presidente, CONVOCA, por meio do presente Edital, os seus Associados e Funcionários para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede, no dia 24/03/2022, às 20:00h, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Renúncia de Membro da Diretoria Executiva;
- 2) Exclusão do Cargo de Diretor Vice-Presidente;
- 3) Remanejamento das Funções de Diretor Vice-Presidente Para Outro Membro da Diretoria Executiva;
- 4) Mudança do Endereço do Instituto;
- 5) Alteração e Consolidação do Estatuto do Instituto (Reforma Estatutária).

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022.


Antonio Carlos Ramires Torres
Diretor Presidente

Ofício Adilson Wagner Firmas **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS** 088906
TABELÃO Candeia dos Bandeirantes, 209 - Laranjeiras, CEP: 22251-000 - RJ (21) 2268-6100 AF235049

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ANTONIO CARLOS RAMIRES TORRES

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022. Em 19h01
Por  Marcos Vinicius da Silva Luz
MARCOS VINICIUS DA SILVA LUZ - ESCRIVÃO
Emprego nº RS 6.69 1ª Função nº CTPB 22477 Barra da Tijuca, RS 9.40

Selo: EECN00226-RX1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INSTITUTO FAIR PLAY.
 LISTA DE PRESENÇA: 24 DE MARÇO DE 2022.

| |
|---------------------------------|
| NOME ASSOCIADO / FUNCIONÁRIO |
| LUCAS EMANUEL |
| FABIO NUNES SANTOS SOUZA |
| RICARDO PIRES DE OLIVEIRA |
| LEON BATISTA BARBOSA |
| MAICOM FERNANDES CARDOSO |
| ANA PAULA CHAGAS DA COSTA |
| VICTOR HUGO ALVES DA SILVA |
| ANTONIO CARLOS RAMIRES TORRES |
| HELIO JOSÉ DA SILVA |
| CARLOS INSABRALDE SOARES |
| ANA CHRISTINA ALMEIDA BARBOSA |
| CARLOS HENRIQUE BARROS FERREIRA |
| NILVA DE OLIVEIRA |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

088906
 AF235050

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro de Pinho
 Avenida Almirante Bastos, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-9001

Reconheço por SEMELHANÇA AO (RUBRICA) de
 ANTONIO CARLOS RAMIRES TORRES

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022

MARCOS VENCIS DA SILVA
 24º OFÍCIO DE NOTAS - Selo, EEC, CANCELAMENTO DE TÍTULOS

[Assinatura]
 Antônio Carlos Ramires Torres
 (Diretor Presidente)

[Assinatura]
 Fábio Nunes Santos Souza
 (Presidente da AGE)

[Assinatura]
 Victor Hugo Alves da Silva
 (Secretário da AGE)

24º OFÍCIO

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro de Pinho
 Avenida Almirante Bastos, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-9001

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de:
 VICTOR HUGO ALVES DA SILVA

Rio de Janeiro, 12 de março de 2022

LUCAS BARBOTO BIXAL
 Selo, EEC, CANCELAMENTO DE TÍTULOS

Emol.: R\$ 0,00; T.J. Fundos: R\$ 2,80; Total: R\$ 2,80
 Selo: EEDU66097-RXW
 Consulte em <https://www.oj.tj.rj.br/esppublico>

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro de Pinho
 Avenida Almirante Bastos, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-9001

Reconheço por SEMELHANÇA AO (RUBRICA) de
 FABIO NUNES SANTOS SOUZA

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022

HENRIQUE VAM O RAMOS DE FIGUEIREDO
 24º OFÍCIO DE NOTAS - Selo, EEC, CANCELAMENTO DE TÍTULOS

Emol.: R\$ 0,00; T.J. Fundos: R\$ 2,80; Total: R\$ 2,80
 Selo: EEDU66097-RXW
 Consulte em <https://www.oj.tj.rj.br/esppublico>

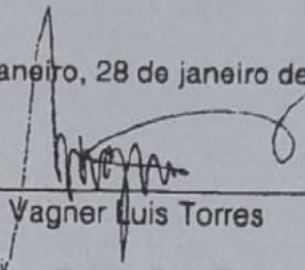
AAA 023780267

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, VAGNER LUIS TORRES, brasileiro, solteiro, coordenador de RH, portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MÉ sob o nº: [REDACTED] com endereço situado na [REDACTED] Rio de Janeiro, RJ, CEP.: [REDACTED] venho, por meio do presente, informar a minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de diretor vice-presidente do Instituto Fair Play, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.489.688/0001-79, aproveitando, o ensejo para informar que a presente renúncia se dá por motivos de ordem pessoal.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.


Wagner Luis Torres



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE
INSTITUTO FAIR PLAY

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (24/03/2022), às vinte horas, em segunda convocação, reuniram-se todos os associados, empregados e demais integrantes do INSTITUTO FAIR PLAY, inscrito no CNPJ/MF nº 10.489.688/001-79, em sua sede situada na Av. Ayrton Senna, 3000, Bl. II, Sl. 316, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22775-904, consoante instrumento convocatório, através de anúncios públicos nos quadros de aviso do Instituto e por carta e mala direta enviada, com a seguinte ordem-do dia: 1) **RENÚNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA**; 2) **EXCLUSÃO DO CARGO DE DIRETOR VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA**; 3) **RÊMANEJAMENTO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR-VICE PRESIDENTE PARA OUTROS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA**; 4) **MUDANÇA DO ENDEREÇO-DO INSTITUTO**; e 5) **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO (REFORMA ESTATUTÁRIA)**. Após a constatação do quórum necessário, eis que presente a totalidade (100%) dos associados, empregados e demais integrantes do Instituto, inclusive todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, devidamente habilitados na forma do estatuto, foi aberta e instalada a Assembleia Geral Extraordinária, resolvendo os presentes, por aclamação, nomear o Sr. **FÁBIO NUNES SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] para presidir a Assembleia. Ato contínuo, o ilustre presidente da assembleia nomeou o Sr. **VICTOR HUGO ALVES DA SILVA**, inscrito na OAB/RJ sob o n.º [REDACTED] e no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] para secretariar os trabalhos, o que fora aceito por unanimidade. Em seguida, iniciaram os trabalhos, apresentando o primeiro item da pauta do dia, qual seja, **RENÚNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA**. Foi apresentada a Carta de Renúncia do atual Diretor Vice-Presidente, Sr. Vagner Luis Torres, datada de 28/01/2022, com o que ficaram cientes todos os presentes, que não se opuseram à sua saída. Após, iniciaram-se os debates quanto ao segundo item da pauta, qual seja, **EXCLUSÃO DO CARGO DE DIRETOR VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA**. Após proposta de exclusão do cargo de Diretor Vice-Presidente da Diretoria Executiva, por unanimidade e aclamação, decidiu-se pela exclusão do referido cargo, decidindo os presentes, também por unanimidade, que a Diretoria Executiva seria composta pelos cargos de Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 023780269

Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, mantendo-se o mandato dos já eleitos. Em razão da decisão unânime da assembleia, houve alteração na redação dos artigos 22 e 28 do Estatuto. Em seguida, iniciaram-se os debates quanto ao terceiro item da pauta, a saber, **REMANEJAMENTO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR-VICE PRESIDENTE PARA OUTROS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA.**

Considerando a renúncia do Sr. Vagner Luis Torres e a exclusão do cargo de Diretor Vice-Presidente, resolveram os presentes, por unanimidade e aclamação, que as atribuições estatutárias estabelecidas para o então cargo de Diretor Vice-Presidente, seriam remanejadas para o Diretor Presidente e para o Diretor Administrativo Financeiro. O Diretor Presidente passará, também, a ter como atribuição (I) elaborar, em equipe, o planejamento das atividades do Instituto e os projetos a serem executados pelo mesmo; (II) organizar e divulgar projetos, programas e planos de ações; (III) acompanhar a execução dos projetos e programas; (IV) estabelecer critérios para monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos em execução; (V) estabelecer critérios para formação e treinamento pessoal; (VI) elaborar relatórios gerenciais sobre o andamento dos projetos; (VII) elaborar planejamento anual dos projetos a serem executados; (VIII) supervisionar as atividades em andamento dos projetos; e (IX) elaborar relatório anual dos projetos desenvolvidos. Já o Diretor Administrativo Financeiro passará, também, a ter como atribuição, (I) substituir o Diretor Presidente nas suas ausências e impedimentos e executar as funções que lhe forem atribuídas. Com a decisão unânime da Assembleia, houve alteração dos artigos 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e exclusão do art. 40 do Estatuto do Instituto. Conseqüentemente, iniciaram-se os debates quanto ao quarto item da Pauta, isto é, **MUDANÇA DO ENDEREÇO DO INSTITUTO.** Por unanimidade e aclamação, todos aprovaram a mudança da sede do Instituto para o endereço situado na Rua Maurício da Costa Faria n.º 593, Loja H, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22790-285.

Considerando a mudança de endereço do Instituto, haverá a alteração do artigo 2.º do Estatuto da Instituição, com o que concordaram todos. Após, iniciaram os debates para o quinto e último item da pauta, qual seja, **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO (REFORMA ESTATUTÁRIA).** Considerando os assuntos versados na presente assembleia, algumas cláusulas constantes do estatuto da instituição tiveram que ser alteradas e excluídas, respeitando-se, com isso, o que dispõe a legislação em vigor. Destacou-se, uma vez mais, a exclusão do cargo de Diretor Vice-Presidente, com remanejamento das funções para os cargos de Diretor Presidente e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diretor Administrativo Financeiro, além da mudança de endereço da sede do Instituto. Após ampla discussão, foi lido pelo presidente da Assembleia o Estatuto do Instituto, com as alterações decorrentes das decisões tomadas na presente assembleia. Após a leitura, foi indagado a todos os presentes se haviam dúvidas ou sugestões a serem formuladas, o que foi respondido negativamente pelos participantes. Encerrados os debates, por unanimidade e aclamação, todos aprovaram a alteração e consolidação do Estatuto do Instituto Fair Play. Por fim, o presidente da Assembleia passou a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto, nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e determinou a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, Victor Hugo Alves da Silva, secretário da AGE, e pelo presidente da AGE, Sr. Fábio Nunes Santos Souza, devendo a Ata ser registrada em cartório, para que produza os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

[Handwritten signature]

Antônio Carlos Ramires Torres
(Diretor Presidente)

**INSTITUTO
FAIRPLAY**
Fábio Nunes Santos Souza

Presidente da AGE

[Handwritten signature]

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário da AGE

24º OFÍCIO DE NOTAS
Rafael Nunes Ramos Cartório e Ofício de Notas
Rio de Janeiro, 25 de março de 2022. Em
presença de:
HENRIQUE PAUL O RAMOS DE FIGUEIRA
24º OFÍCIO DE NOTAS
AF235284

088906
AF235051
24º OFÍCIO DE NOTAS
ANTÔNIO CARLOS RAMIRES TORRES
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA
24º OFÍCIO DE NOTAS
AF235051

24º OFÍCIO DE NOTAS - Duó Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Balthus, 39 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
RECONHECIMENTO por AUTENTICAÇÃO de Assinatura
VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022
CUCAS BARRETO SOARES S.J.O.
Emol.: R\$ 6,00 TJ+Fundos: R\$ 2,00 Total: R\$ 8,00
Selo: EEDU5688-RLA
Consulte em <http://www3.tj.rj.us.br/eeapublico>

AAA 023780271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 229212

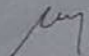
202204291219030 19/05/2022

Emol: 53,87 Tributo: 18,30

Selo: EDZW 77186 SUI

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial



RIO DE JANEIRO

AAA 023780272